



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANABUIUENSE AO ILMO. SR. LÉO BATISTA
SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

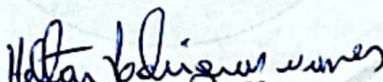
Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Banabuiense ao Ilmo. Sr. Léo Batista Sousa.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela presidência da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú- Ceará, 27 de março de 2024.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce

Biênio 2023/2024



Câmara Municipal de
Banabuiú

"A voz da sociedade."

Lido

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Em: 23/03/24

Helton Rodrigues Nunes
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 27/03/24

Helton Rodrigues Nunes
Secretário(a)

"Concede Título de Cidadão
Banabuiense ao Ilmo. Sr. Léo
Batista Sousa"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Banabuiense ao Ilmo. Sr. Léo
Batista Sousa.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue
em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes Silveira, 12 de março de 2024.

Helton Rodrigues Nunes
HELTON RODRIGUES NUNES
VEREADOR

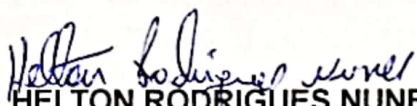


Justificativa

Sr. Léo Batista Sousa

Nascido em Sobral/CE no dia 05/11/1990, Léo Batista Sousa cresceu em Santana do Acaraú/CE, tendo uma infância feliz já cercada pelos prazeres do interior. É filho de João Batista Sousa (In memoriam) e Lúcia de Fátima de Vasconcelos Sousa. Passou, dentre outras instituições de ensino, pelos Colégios Santanense, Sant'Ana, Luciano Feijão e Farias Brito, onde finalizou o Ensino Médio. Após cursar Direito por 2 anos, decidiu tornar-se Médico, o que se concretizou pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza, no ano de 2017. Casou-se com Priscila Soares Sampaio Aragão, com quem teve seu filho Samuel Batista Sampaio Aragão. Participou do Programa Mais Médicos por 3 anos em Quixadá, sendo aprovado no concurso público de Banabuiú em 2021, onde está desde então como Médico da Atenção Primária à Saúde da Boa Água e plantonista do Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati. Concluiu especializações em Medicina de Família e Comunidade; e em Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Além da Medicina, a qual considera como uma Obra Missionária, também se dedica a Evangelizar, ensinando a Bíblia Sagrada por onde passa.

Plenário Vereador Luís Lopes Silveira, 12 de março de 2024.


HELTON RODRIGUES NUNES
VEREADOR



Lido

Em: 21/03/24

Valter Rodrigues Nunes
Secretário(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 020/2024

Câmara Municipal

de Banabuiú

APROVADO

PARECER

Em: 21/03/24

Valter Rodrigues Nunes
Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 26.03.2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024- DISPÕE SOBRE:
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. LÉO BATISTA SOUSA".**

RELATÓRIO:

O Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2024 apresentado pelo Vereador, Sr. Helton Rodrigues Nunes, na data do dia 12.03.2024 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 13 de março de 2024, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO que dispõe sobre: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. LÉO BATISTA SOUSA".

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do projeto de DECRETO LEGISLATIVO apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49, I do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024, de iniciativa do Legislativo, que dispõe sobre "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BANABUIUENSE AO ILMO. SR. LÉO BATISTA SOUSA".

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do DECRETO LEGISLATIVO em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

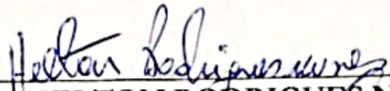
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49, I do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à



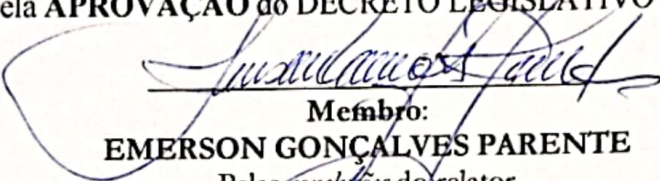
Câmara Municipal de
Banabuiú

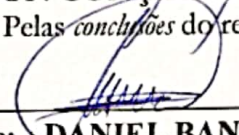
"A voz da sociedade."

aprovação do Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2024, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.


Relator: HELTON RODRIGUES NUNES

Voto pela **APROVAÇÃO** do DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024


Membro:
EMERSON GONÇALVES PARENTE
Pelas *conclusões* do relator


Presidente: DANIEL BANDEIRA LIMA
Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela aprovação do Projeto de DECRETO Legislativo nº 002/2024, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 26 de março de 2024.